



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de uniformes para os servidores públicos municipais.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de homologação da contratação, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, caso haja interesse da administração e caso seja prorrogado o preço vantajoso.

Levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de **R\$ 93.666,05** (noventa e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos).

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

Especificações do produto conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Quan	Valor Unit.	Valor Total
01	Camiseta Gola Polo, manga curta, malha PV, cor cinza claro, com sublimação. Tamanhos – P, M, G, GG, G1	270	R\$ 65,47	R\$ 17.676,90
02	Camiseta Gola Polo, manga longa,	250	R\$ 74,30	R\$ 18.575,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	malha PV, cor cinza claro, com sublimação. Tamanhos – P, M, G, GG, G1			
03	Calça Brim, tecido cedrodrill pesando 270 gramas aproximadamente, cor azul royal, contendo 02 bolsos chapados na frente, 02 bolsos laterais com lapela (um em cada lado), 01 bolso atrás, as calças devem ser serigrafadas “Prefeitura Municipal de Itá SC” na cor branca no bolso chapado lado direito. Tamanhos – P, M, G, GG, EG, G1	290	R\$ 76,40	R\$ 22.156,00
04	Colete, cor azul-marinho em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete aplicação de identidade do programa, na versão negativo cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira. Tamanhos – M, G	30	R\$ 149,67	R\$ 4.490,10
05	Chapéu – O chapéu deve ser do modelo conhecido como “Chapéu pescador ou Chapéu árabe”, com protetor de nuca de pelo menos 20 cm com opção de ser removível, podendo ser duas cores azul-marinho ou angorá claro, confeccionado em tecido	50	R\$ 61,25	R\$ 3.062,50



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

	<p>do tipo ripstop, contendo 70% de poliéster e 30% de algodão.</p> <p>A aplicação da identificação dos programas deverá ser feita utilizando a versão negativo, cor branca ou azul, em bordado de primeira qualidade, conforme as logomarcas exigidas dentro do padrão do programa, conforme o manual de logomarcas e aplicação do brasão da prefeitura, a arte deverá ser encaminhada para aprovação antes da confecção.</p>			
06	<p>Bolsa – A bolsa deve conter a identificação do Programa Saúde com agente.</p> <p>Na cor azul-marinho e angorá claro, nas seguintes medidas: C 40 x H 35 x L 20 cm, confeccionada em nylon 450 impermeável, com uma divisão interna, um bolso menor na parte frontal, com fechamento em zíper e lapela e dois bolsos na lateral, com fechamento em zíper. Aplicação da identidade visual do programa saúde com agente, na cor azul-marinho, na técnica de silkscreen e aplicação do brasão da prefeitura.</p>	30	R\$ 142,38	R\$ 4.271,40
07	<p>Camiseta Gola Polo, manga curta, malha PV, com bordado azul royal na</p>	105	R\$ 55,43	R\$ 5.820,15



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	frente e atrás. Tamanhos – P, M, G, GG			
08	Camiseta gola polo baby look, malha piquet inglês, composição algodão e poliéster, com bordado frontal sendo o brasão do Município de Itá. Tamanhos – G	10	R\$ 73,27	R\$ 732,70
09	Jaleco manga longa em tecido oxford, na cor branca, dois bolsos frontais, com botões e personalização do brasão do Município bordado no peito, cor azul royal e branco. Tamanho – P, M, G, GG	90	R\$ 80,15	R\$ 7.213,50
10	Avental em brim sarja com amarração atrás (pescoço e costas), bolso frontal e personalização do brasão do município bordado sobre o bolso, cor verde-bandeira. Tamanho – P, M, G, GG	30	R\$ 42,20	R\$ 1.266,00
11	Camisetas masculinas e femininas, manga curta, sendo em tecido poliviscose, gramatura 165 com tratamento antipilling, composição de no mínimo 65% de poliéster e 35% de viscose, com bordado frontal sendo o brasão do município de itá. Tamanho – P, M, G, GG	190	R\$ 44,22	R\$ 8.401,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição encontra-se pormenorizada no tópico VIII do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item VI do Estudo Técnico Preliminar.

Por se tratar de aquisição, com quantitativo mínimo de itens, não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO

Os produtos deverão ser entregues pela licitante vencedora mediante a autorização da Secretaria Municipal solicitante, em até 20 (vinte) dias após cada autorização, nos locais e datas indicados.

A Contratada deverá disponibilizar os materiais presentes nesta licitação, e funcionários necessários para a entrega e transporte, conforme já estimado e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

descrito no presente Termo e no Estudo Técnico Preliminar, promovendo a substituição dos mesmos sempre que necessário, visando a correta e prestação dos serviços.

Somente será considerado, para fins de pagamento, os produtos recebidos e aprovados pela fiscalização.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a emissão da requisição de compra/serviço. Os valores estimados incluem o custo do objeto/material, transporte, entrega, funcionários, alimentação e todos os demais despesas/serviços necessários para o correto fornecimento dos objetos, nos locais e horários determinados pela administração.

- Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos produtos fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

- Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;

- Sempre que solicitado pela secretaria, a empresa deverá apresentar amostra do objeto, antes que seja efetivamente feita a compra. A empresa terá o prazo máximo de 07 (sete) dias para envio da amostra que será analisada pelo município.

- As amostras deverão ser apresentadas devidamente embaladas e identificadas com etiquetas que contenham, no mínimo, a razão social da licitante, a identificação da licitação o número do item e marca a que se refere.

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado pelo mesmo.

O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

VIII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos produtos pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentado a nota fiscal devidamente atestado pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será sempre que possível realizado até o décimo quinto dia do mês subsequente a prestação do serviço. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será através de pregão eletrônico, no sistema de registro de preços.

Os critérios de habilitação a serem atendidas já foram exemplificados no item VI DO Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto máximo** no valor de R\$ 93.666,05 (noventa e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), como demonstrado no Tópico X do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades mínimas e máximas a serem contratadas estão abaixo definidas:

Item	Especificações	Quantidade
01	Camiseta Gola Polo, manga curta, malha PV, cor cinza claro, com sublimação. Tamanhos – P, M, G, GG, G1	270
02	Camiseta Gola Polo, manga longa, malha PV, cor cinza claro, com sublimação. Tamanhos – P, M, G, GG, G1	250
03	Calça Brim, tecido cedrodrill pesando 270 gramas aproximadamente, cor azul royal, contendo 02 bolsos chapados na frente, 02 bolsos laterais com lapela (um em cada lado), 01 bolso atrás, as calças devem ser serigrafadas “Prefeitura Municipal de Itá SC” na cor branca no bolso chapado lado direito. Tamanhos – P, M, G, GG, EG, G1	290
04	Colete, cor azul-marinho em tecido do tipo RIPSTOP contendo 70% de poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete aplicação de identidade do programa, na versão negativo cor branca,	30



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

**Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net**

	no bolso superior esquerdo e na parte traseira. Tamanhos – M, G	
05	<p>Chapéu – O chapéu deve ser do modelo conhecido como “Chapéu pescador ou Chapéu árabe”, com protetor de nuca de pelo menos 20 cm com opção de ser removível, podendo ser duas cores azul-marinho ou angorá claro, confeccionado em tecido do tipo ripstop, contendo 70% de poliéster e 30% de algodão.</p> <p>A aplicação da identificação dos programas deverá ser feita utilizando a versão negativo, cor branca ou azul, em bordado de primeira qualidade, conforme as logomarcas exigidas dentro do padrão do programa, conforme o manual de logomarcas e aplicação do brasão da prefeitura, a arte deverá ser encaminhada para aprovação antes da confecção.</p>	50
06	<p>Bolsa – A bolsa deve conter a identificação do Programa Saúde com agente.</p> <p>Na cor azul-marinho e angorá claro, nas seguintes medidas: C 40 x H 35 x L 20 cm, confeccionada em nylon 450 impermeável, com uma divisão interna, um bolso menor na parte frontal, com fechamento em zíper e lapela e dois bolsos na lateral, com fechamento em zíper.</p> <p>Aplicação da identidade visual do programa saúde com agente, na cor azul-marinho, na técnica de silkscreen e aplicação do brasão da prefeitura.</p>	30
07	<p>Camiseta Gola Polo, manga curta, malha PV, com bordado azul royal na frente e atrás.</p> <p>Tamanhos – P, M, G, GG</p>	105
08	Camiseta gola polo baby look, malha piquet inglês,	10



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

	composição algodão e poliéster, com bordado frontal sendo o brasão do Município de Itá. Tamanhos – G	
09	Jaleco manga longa em tecido oxford, na cor branca, dois bolsos frontais, com botões e personalização do brasão do Município bordado no peito, cor azul royal e branco. Tamanho – P, M, G, GG	90
10	Avental em brim sarja com amarração atrás (pescoço e costas), bolso frontal e personalização do brasão do município bordado sobre o bolso, cor verde-bandeira. Tamanho – P, M, G, GG	30
11	Camisetas masculinas e femininas, manga curta, sendo em tecido poliviscose, gramatura 165 com tratamento antipilling, composição de no mínimo 65% de poliéster e 35% de viscose, com bordado frontal sendo o brasão do município de itá. Tamanho – P, M, G, GG	190

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA Lei nº 2.766, de 12 de dezembro de 2023. Cada secretaria deverá solicitar conforme a demanda e empenhar no seu centro de custos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 - Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br - site: ita.atende.net

XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

Locais definidos pelas secretarias solicitantes.

XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia de serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Município de Itá, 05 de Fevereiro de 2024.

JOICE ANITA SARTORETTO ZOTTI

Secretária Municipal de Administração e Fazenda